

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 215, DE 06 DE MAIO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.506/2019, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 01/2021, Edital de Homologação nº 05/2021, e Edital de Convocação nº 11/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023, a nomeação da servidora **ALINE MARIA DAMKE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.793.144-4 SSP/PR e CPF nº 029.646.989-02, nomeada através da Portaria nº 186 do dia 06 de maio de 2021, para exercer a função de Professor, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MAIO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal